



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002029/2019-36

Unidade Gestora: **113202**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COLÔNIAS DE ANIMAIS DO BIOTÉRIO DO IPEN-CNEN, QUE CONSISTE NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO COM QUALIDADE GENÉTICA E SANITÁRIA CONTROLADAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A E KOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCA EIRELI.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **E KOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.427.075/0001-56**, com sede na Rua Necy Monteiro D'Áquila, nº 188, Centro - Arujá/SP – CEP: 07402-005, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. FÁBIO ENOQUE DE CAMPOS HILÁRIO**, Proprietário, portador do RG. nº 54.797.221-0 e do CPF/MF nº 716.114.104-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **015/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.002029/2019-36 e decorrente do **Dispensa de Licitação nº 207/2019**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (0947666) mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados (0948899 e 1022982), que segue corroborado pela

Contratada (0947671), conforme previsto na Cláusula Décima do contrato e amparado pelo [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **01/09/2021 com encerramento em 31/08/2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 440.299,92** (quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 36.691,66** (trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Décima – Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339037-01**, Fonte de Recursos nº **0350110100**, Empenho: **2021NE000403 (SEI nº 1042095)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

FÁBIO ENOQUE DE CAMPOS HILÁRIO

Proprietário
EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTICA EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1 - ADEMIR TIMOTEO DA SILVA

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM.
CPF nº 957.755.108-44

2- CARLOS ROBERTO JORGE SOARES

Chefe do Centro de Biotecnologia – CEBIO.
CPF nº 051.376.258-25



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ENOQUE DE CAMPOS HILARIO, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Jorge Soares, Chefe do Centro de Biotecnologia**, em 19/08/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Timoteo da Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 19/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 20/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042547** e o código CRC **220AB64C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2020 - UASG 113210 - CNEN - LAPOC

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 0134600020/2020.
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula segunda do contrato 03/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à prestação dos serviços continuados pedreiro, eletricitista painel e encanador com dedicação exclusiva da mão de obra no laboratório de poços de caldas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado em 20 de julho de 2020, que passará a vigor de 01/09/2021 até 01/09/2022.. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.646,80. Data de Assinatura: 16/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2020 - UASG 113210 - CNEN - LAPOC

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 0134600020/2020.
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula segunda do contrato 03/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à prestação dos serviços continuados pedreiro, eletricitista painel e encanador com dedicação exclusiva da mão de obra no laboratório de poços de caldas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado em 20 de julho de 2020, que passará a vigor de 01/09/2021 até 01/09/2022.. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.646,80. Data de Assinatura: 16/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2020 - UASG 113210 - CNEN - LAPOC

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 0134600020/2020.
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula segunda do contrato 03/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à prestação dos serviços continuados pedreiro, eletricitista painel e encanador com dedicação exclusiva da mão de obra no laboratório de poços de caldas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado em 20 de julho de 2020, que passará a vigor de 01/09/2021 até 01/09/2022.. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 216.646,80. Data de Assinatura: 16/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 403/2017 - UASG 113210 - CNEN - LAPOC

Pregão. Nº 3/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC. Contratado: 02.908.313/0001-78 - BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: A prorrogação, nos termos da cláusula segunda do contrato originário, do prazo vigência do contrato originário nº 03/2017 e seus aditamentos, celebrado entre a britânica administração & terceirização eireli - epp e o lapoc/cnen, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais para o lapoc/cnen. Processo nº. 01346.000026/2017-66.. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 659.529,00. Data de Assinatura: 16/08/2021.

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato em função dos efeitos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2021/2021 à qual os funcionários da contratada - motoristas, estão vinculados. Vigência: 18/08/2021 a 01/01/2022. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 10.772,15.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato em função dos efeitos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2021/2021 à qual os funcionários da contratada - motoristas, estão vinculados. Vigência: 18/08/2021 a 01/01/2022. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 10.772,15.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2021).'

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 15/2019.
 Nº Processo: 01342.002029/2019-36.
 Dispensa. Nº 207/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 17.427.075/0001-56 - EKOVO COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS E NAUTICA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 015/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 440.299,92. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/08/2021).

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa TOP CHECK CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 02.316.888/0001-00, bem como seus sócios, Sr. ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS, CPF 013.869.847-36 e Sr. ALEX PINHEIRO BRITTO, CPF 549.731.397-34, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente aos fornecimentos de fontes de Iridio (IR 192), de acordo com as notas fiscais constantes do processo administrativo nº 01342.5635/2020-47, no montante de R\$ 69.303,38. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
 Diretor

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa NUCLEAR MEDICAL IMAGE LTDA, CNPJ 03.993.076/0001-53, bem como seus sócios, Sr. IBRAHIM ASSUB JUNIOR, CPF 471.205.173-68 e Sr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA, CPF 529.320.873-04, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente aos fornecimentos de produtos radiofármacos, no montante de R\$ 431.619,15. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e FINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
 Diretor

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/1111-08, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente ao fornecimento de uma fonte Césio (CS-137), faturado pela nota fiscal nº 350.337, no valor de R\$ 1.432,85. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado, poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e FINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
 Diretor

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0822-48, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente às prestações de serviços constantes das notas fiscais nº 4333 e 4499, no montante de R\$ 1.062,59. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que a não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e FINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
 Diretor

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2021

Publicado no D.O de 2021-08-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022. . Leia-se: Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Onde se lê: Assinatura: 24/06/2021. . Leia-se: Assinatura: 13/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2021).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo FP-ADM-2020/00187; Espécie: Contrato nº 20.20.0013.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Lima Teixeira Advocacia & Consultoria, CNPJ nº 02.954.362/0001-47. Objeto: registro da alteração da redação do item 2.1 (descrição dos serviços) do Projeto Básico anexo I do Edital 02/2019. Assinatura em 12/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 4941; Espécie: Extrato de termo aditivo 20.17.0055.07; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Editora Globo, CNPJ nº 04.067.191/0001-60; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2021. Valor: R\$ 16.083,72 (dezesseis mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Assinatura em 23/08/2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2019. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/5557093035928287>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ/MS/SAS/DAB/CGAN Nº 26/2018 - ENFRENTAMENTO E CONTROLE DA OBESIDADE NO ÂMBITO DO SUS. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3675832290593820>

IVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado Sanduíche no Exterior - SWE 2020. A proposta aprovada encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/6067859187735574>

IVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

